

Despacho n.º 25 034/2006

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Anacleto dos Santos Cunha e Melo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de um ano: Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Anacleto dos Santos Cunha e Melo pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

23 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 25 035/2006

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Fabrizio Croce licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Fabrizio Croce pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 25 036/2006

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral dos Impostos**Rectificação n.º 1833/2006**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, a p. 26 183, o aviso (extracto) n.º 12 342/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho do director-geral dos Impostos de 23 de Novembro de 2006,» deve ler-se «Por despacho do director-geral dos Impostos de 23 de Outubro de 2006,».

21 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência****Aviso n.º 13 050/2006**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, fiz anotar as seguintes alterações de morada:

Carlos Filipe de Matos Rosa, Rua de Castilho, 13, D, 5.º, E, 1250-066 Lisboa (a).

Carlos Henrique Martins Maia Pinto, Rua Nova da Escola, 135, 3.º, A, 2415-499 Leiria (a).

José Pinto, Rua de Hernâni Torres, 171, 8.º, E, 4200-320 Porto (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 13 051/2006

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, fiz anotar os seguintes cancelamentos:

Rui Alexandre Silva Rocha.

Viriato Pedrosa Ribeiro.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 13 052/2006

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela comissão de apreciação e controlo da actividade de administradores da insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, concedi as seguintes suspensões:

Alexandre Almeida Bruno, suspenso, a seu pedido, entre 21 de Dezembro de 2006 e 21 de Dezembro de 2007.

Nuno José da Silva Pinheiro, suspenso, a seu pedido, entre 5 de Janeiro 2007 e 5 de Janeiro de 2009.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 13 053/2006

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela comissão de apreciação e controlo da actividade de administradores da insolvência, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público, relativamente às listas dos administradores da insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, que a administradora da insolvência Dalila Paula Vasconcelos Ferreira Lopes tem o domicílio profissional na Rua de Morais Soares, 116, 2.º, esquerdo, 1900-349 Lisboa.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional****Aviso n.º 13 054/2006**

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Apoio ao Sector Secundário do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, torna-se necessário proceder à nomeação, em regime de substituição, de um chefe de divisão até à nomeação de um novo titular, de modo a assegurar funcionamento dos serviços.

Considerando que a licenciada Carla Cristina Mendes Leal possui os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo de chefe de divisão de Apoio ao Sector Secundário:

Nos termos do artigo 27.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, chefe de divisão de Apoio ao Sector Secundário a licenciada Carla Cristina Mendes Leal, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Maio de 2006.

20 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *José Soeiro*.